

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 236/2011, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 11/2011**, instaurado no ano de 2011, destinado a apurar suspensão do transporte escolar na linha Gibeira no município de Jaurina, bem como o fato de que os ônibus estavam sendo usados para transporte de jogadores de futebol. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.**

Palmas, 24 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO